



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577 medicina@ufba.br
www.medicina.ufba.br



NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA QUE INSTITUI O CHAMADO “PLANO DE SAÚDE ACESSÍVEL”

Gravíssima. Assim pode ser considerada a Portaria nº. 1.482 de 4 de agosto de 2016, que pretende instituir o “Plano de Saúde Acessível”. Ao formar um grupo de trabalho composto pelo próprio Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Saúde e pela Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG), o Ministro Interino da Saúde excluiu a participação das organizações médicas e demais profissionais de saúde e, sobretudo, da sociedade civil, usuária dos serviços e principal interessada na melhoria da qualidade da atenção à saúde no Brasil. Essa iniciativa está entregue aos banqueiros e seus seguros de saúde, além de empresas de previdência privada conhecidas pela remuneração insuficiente e não raramente humilhante paga aos médicos por consultas e procedimentos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) – equânime, universal e generoso - resultou da Carta Magna do Brasil, quando a Constituição de 1988 definiu que a saúde é um direito de todos, garantido pelo Estado. Criou-se um sistema de saúde abrangente e complexo, que nestes vinte e oito anos de existência se configurou como o maior serviço de saúde pública do mundo.

Legado da história da saúde pública no Brasil, o SUS consolidou o país, a despeito da carência crônica de recursos e da falta de política que garanta plano de carreira digna para médicos e demais profissionais de saúde, como o segundo do mundo em número de transplantes, com progressos reconhecidos internacionalmente no controle da AIDS/DST, do tabagismo e na implementação de imunização. Além da realização de milhões de procedimentos de atenção básica, consultas médicas e exames laboratoriais, houve importantes avanços como a implantação do SAMU, iniciativa bem sucedida no atendimento em urgência e emergência no país. Nesta perspectiva, a melhoria da saúde da população resultará de políticas que fortaleçam o SUS e não o setor bancário e de planos de seguro.

Paradoxalmente, o denominado “Plano de Saúde Acessível” está centrado em isenções fiscais do Estado que beneficiam empresas de seguro, associado à transferência do ônus do atendimento de saúde para a população. Propõe, para sua consolidação, grandes restrições nas consultas ambulatoriais e nos exames complementares, e redução da remuneração dos procedimentos médicos. Trata-se, em última instância, da magnificação de lucros das empresas de seguro por meio de um pobre plano de “saúde” para os pobres.

Em vista disso, a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia repudia veementemente a sobredita portaria que relega o SUS a uma posição secundária na atenção à saúde dos brasileiros, privilegiando os reclamos do mercado do seguro privado; e defende com a mesma intensidade a adoção de medidas estruturantes para o SUS, como o fim do subfinanciamento, o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão, a criação de políticas de valorização dos profissionais, e o combate à corrupção.

**CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Salvador/BA, 08 de agosto de 2016.